



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para confecção e fornecimento de placa de aviso, conforme condições e especificações descritas neste Termo de Referência.
- 1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras.gov e as constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.
- 1.3. O objeto enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais usualmente encontradas no mercado.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de consumo de luxo, conforme Resolução TCES nº 368, de 25 de novembro de 2022.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Lote Único – 03 (três) placas de aviso medindo 1,20m (largura) x 0,80m (altura), confeccionada em estrutura metálica em metalon 20x20mm, devidamente soldada, com acabamento liso e sem rebarbas. A área de comunicação visual deverá ser composta por chapa galvanizada de 0,5mm de espessura, adesivada e laminada, com impressão digital colorida (sistema CMYK) conforme arte fornecida pelo contratante, protegida por laminação fosca para garantir maior durabilidade e resistência contra intempéries e raios UV. A placa deverá contar com dois pés de madeira de lei, medindo 2,20m de altura por 5cm x 5cm, devidamente lixados e tratados com impregnante ou stain, permitindo sua fixação ao solo.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de melhorar a visitação ao monumento natural Pedra das Caveiras, que vem sofrendo degradação ambiental, descarte irregular de lixo nas trilhas e impactos à rotina dos moradores do entorno. Faz-se necessária a organização de uma nova metodologia de turismo sustentável, e a instalação da placa é parte das ações de comunicação e sensibilização de turistas e aventureiros, alertando-os para a necessidade de preservação ambiental e readequação do uso da área.



#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na produção de uma placa de alta resistência, com estrutura metálica e acabamento em chapa galvanizada adesivada e laminada, garantindo durabilidade mínima de 24 meses em ambiente externo. A placa será entregue já montada, pronta para instalação, devendo conter layout aprovado previamente pelo contratante.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A arte será fornecida pela Administração, cabendo à contratada apenas a impressão fiel e aplicação no material especificado.

A placa deverá apresentar acabamento de alta qualidade, sem rebarbas e com solda regular.

A contratada deverá entregar o objeto em perfeito estado, garantindo integridade do material durante o transporte e instalação.

A garantia mínima do material será de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

#### **6. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, em dias úteis, no horário de 07h às 16h. A contratada deverá apresentar prova de impressão (layout) para aprovação antes da produção definitiva.

#### **7. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

#### **8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

O recebimento será realizado em duas etapas:

Recebimento provisório, para conferência de especificações e integridade.



Recebimento definitivo, mediante atesto do setor requisitante, caso o objeto esteja conforme o especificado.

#### **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica, após recebimento definitivo do objeto.

#### **10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

As especificações técnicas, objetivos, justificativas e demais informações deste Termo de Referência foram elaborados pelos servidores signatários do documento via e-Docs, que poderão prestar esclarecimentos adicionais.

**GABRIEL COELHO ROCHA**  
Secretário Municipal de Governo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GABRIEL COELHO ROCHA**  
SECRET. MUNICIPAL  
SEMGOV/GAB - SEMGOV - PMAV  
assinado em 15/09/2025 15:03:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/09/2025 15:03:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GABRIEL COELHO ROCHA (SECRET. MUNICIPAL - SEMGOV/GAB - SEMGOV - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-651SF2>